



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 007/2018

Renova, até 28 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTANA DO PAUÍ (PI), para ministrarem o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com determinações e recomendações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 323/2016,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 007/2018, relatado pela Conselheira Viviane Fernandes Faria, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 28 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE SANTANA DO PAUÍ (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o expresso no Parecer CEE/PI nº 007/2018.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 18 de janeiro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 007/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação